

DAS LIDES OITOCENTISTAS E LEITURAS REPUBLICANAS: o projeto de nação de Tobias Barreto entre evolução e progresso¹

19TH CENTURY LIDES AND REPUBLICAN READINGS: Tobias Barreto's nation project between evolution and progress

Aruanã Antonio dos Passos²

RESUMO: Analisamos os contornos de formulação de uma projeção para o Brasil no interior das ideias de Tobias Barreto (1839-1889) com ênfase nas concepções de evolução e progresso. Tributário do pensamento germânico do século dezenove, o pensador sergipano articulou uma crítica ao Brasil Imperial do ponto de vista político e cultural com fito em um imaginário filosófico e científico para a Alemanha pós unificação. Dessa maneira, a presença em suas ideias e obras das noções de evolução e progresso, numa perspectiva cientificista, é o centro de articulação de uma projeção reformista para o Brasil no contexto da circulação internacional das ideias no interior da chamada geração de 1870. Nossos resultados apontam para uma crítica da historiografia sobre a chamada “Escola do Recife” que transpassa a tese do mimetismo ideológico e da dependência dos referenciais estrangeiros europeus já que a germanofilia tobiática não significou uma adesão incondicional ao pensamento alemão de então.

Palavras-chave: Evolução; Progresso; Ciência; Tobias Barreto (1839-1889).

ABSTRACT: We analyze the contours of formulating a projection for Brazil within the ideas of Tobias Barreto (1839-1889) with an emphasis on the concepts of evolution and progress. Tributary to the Germanic thought of the nineteenth century, the Sergipe thinker articulated a critique of Imperial Brazil from a political and cultural point of view with a view to a philosophical and scientific imaginary for post-unification Germany. In this way, the presence in his ideas and works of the notions of evolution and progress, from a scientific perspective, is the center of articulation of a reformist projection for Brazil in the context of the international circulation of ideas within the so-called generation of 1870. Our results point to a criticism of the historiography about the so-called “Recife School” that goes beyond the thesis of ideological mimicry and dependence on foreign European references since tobiatic Germanophilia did not mean an unconditional adherence to German thought at the time.

Keywords: Evolution; Progress; Science; Tobias Barreto (1839-1889).

“Bem pode ser o Brasil muito poético e maravilhoso e paradisíaco e quem sabe que mais ainda, só não é rico de talentos, de forças espirituais, de fatores vivos do progresso humano”.
(Tobias Barreto, “Monografias em Alemão”, 2012, p. 81).

¹ Este trabalho, com modificações, apresenta parte de pesquisa de pós-doutoramento realizada no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Paraná (PPGHIS/UFPR), entre agosto de 2023 e julho de 2024.

² Pós-doutorado em História pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Doutor em História pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Docente do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Campus Pato Branco. E-mail: aruanaa@utfpr.edu.br
Revista Húmus vol. 14, num. 41, 2024

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Ideias que se converteram em projeto político, alternativas de soluções para os problemas concretos da nossa sociedade a partir de leituras particulares do ideário estrangeiro. Esse ponto de vista que aqui se defende, aparentemente dado, guarda um conjunto de pressupostos que não encontram ponto pacífico na historiografia sobre Tobias Barreto e a chamada Escola do Recife. Pretendemos aqui explicitar certa “defesa” da tese do conjunto de ideias que fomentaram esse pretendido projeto de Nação. Esse projeto de Nação encontra sua primeira objeção no fato de que esses intelectuais não sistematizaram um programa de governo, não instituíram um partido político novo, não produziram um movimento de contestação do status quo ou das estruturas do Estado para além da crítica discursiva, literária ou jurídico-legal. Em outras palavras, os intelectuais reunidos em torno da Escola do Recife pautaram uma ação naquele mundo através da palavra, escrita e falada, fundamentada nas suas leituras e recepção de ideias oriundas de diversos contextos temporais e espaciais em conflito com a tradição de pensamento em que estavam imersos.

O universo dos debates que trataram, sem dúvidas, pertencia a um espaço de circulação das ideias em um país limitado pelo alto índice de analfabetismo, uma sociedade rural numa Nação considerada atrasada diante das potências imperialistas europeias, os limiares da razão e pontas de lança do progresso e evolução dos saberes, das artes, literatura e ciências. Por certa dialética negativa os nossos intelectuais entendiam o movimento da História, justamente, por uma concepção de tempo linear, progressivo e cumulativo (evolutivo). Essa noção geral era fundamentada pelo que se chama de “ecletismo”, filosofia consagrada naquele contexto (MERCADANTE, 1972, 154), e bastante popular nos círculos intelectuais católicos e conservadores. No entanto, a chamada Geração de 1870, encontrou um conjunto de fatores convergentes que possibilitaram o seu reposicionamento na estrutura social de prestígio intelectual do Império. O chamado “surto de ideias novas”, na expressão de Sílvio Romero, possibilitou a expressão de uma insatisfação desses jovens intelectuais para com o seu contexto específico e também com suas pretensões de ascensão social. Esse mecanismo foi bastante bem analisado por Angela Alonso, em sua tese em torno da Geração de 1870. Alonso mapeou os círculos intelectuais mais relevantes e o conjunto de autores e ideias que estruturam um “campo” intelectual demarcado pela dinâmica da autofagia nos campos do polemismo. No caso específico de Tobias Barreto, é notório que o

Revista Húmus

seu estilo e sua performatividade na imprensa e seus escritos foi profundamente marcado pelo polêmica como método e estilo de intervenção. Esse polemismo era a forma com que os posicionamentos intelectuais e políticos se efetivaram. Essa vontade de contestação a procura de um espaço no universo intelectual brasileiro é exemplarmente denotado no percurso intelectual de Tobias Barreto com, pelo menos, três fases distintas. A primeira marcada pela passagem do ecletismo espiritualista de verve católica, como apontado, e o positivismo comteano para o naturalismo de Ernest Haeckel e Ludwig Noiré, em 1869, tendo como texto emblemático, *“Sobre a religião natural de Jules Simon”*. A segunda é caracterizada pelo germanismo defendido por Tobias frente ao predomínio da cultura francesa no Brasil; e, a terceira e última, pela defesa de um retorno ao pensamento de Immanuel Kant, naquele contexto sobrepujado pela força da presença de Hegel no campo filosófico. Para Hermes Lima o germanismo era a erudição de Tobias fazendo-se arma: “Para irritar o burguês com uma nota mais ostensiva de superioridade, abria freqüentemente (sic.) seu luminoso leque de pavão: o germanismo. Um dos periódicos redige-o mesmo em alemão, o *Deutscher Kampf*. Era um luxo, uma extravagância”³, e, nas palavras do próprio Tobias: “Já o declarei com toda franqueza: no presente escrito, a Alemanha é o centro das minhas operações, é o meu ponto de partida, o meu *terminus comparationis*” (BARRETO, 1990, p. 85).

Em perspectiva, a historiografia sobre a Escola do Recife procurou sistematizar classificações para as adesões, defesas e posicionamentos de seus integrantes. Ao concerne a Tobias Barreto, acreditamos que para além dessas classificações a característica estrutural na sua trajetória intelectual era o seu projeto de Nação. Cabe aqui, agora, esclarecer o que queremos dizer com “projeto de Nação” em Tobias Barreto. O sentido aqui de “projeto” indica o diagnóstico daquilo que considerava como os problemas para nosso desenvolvimento (naquele contexto falava-se claramente em evolução e progresso) e a projeção daquilo que se deveria fazer para superar tais problemas. Há, portanto, uma concepção subentendida de tempo e tempo histórico que retomaremos adiante. No momento o que é premente destacar é a permanência em toda sua trajetória intelectual e nos demais integrantes da Escola de uma vontade, certo desejo e defesa, de um conjunto de

³ O *Deutscher Kampf* (“Lutador Alemão”) teve vida curta e pouca repercussão. Tobias o produziu em Escada no interior de Pernambuco. Uma tradução dos exemplares se encontra em BARRETO, 1990. Cf: LIMA, Hermes., Op. cit., p. 26.

ideias e valores que seriam capazes de produzir a transformação da sociedade. As divergências e polemicas se estabeleciam, pro vezes, nos elementos mais comezinhos das ideias mais sutis aos empreendimentos intelectuais mais volumosos e extensos, fossem eles livros ou pequenos textos em jornais. Nesse aspecto, Tobias Barreto, encontrou sua distinção naquele ambiente das ideias na Alemanha de Bismarck.

Muito já se escreveu sobre seu germanismo. É um tema que a historiografia sobre Tobias e a Escola do Recife não pode se esquivar. Em muito Tobias Barreto identificou o Brasil com a Alemanha sob variados prismas. Seu objetivo era estabelecer um certo espelhamento com a Alemanha unificada e ordenar os elementos culturais e estruturais capazes de iluminar caminhos para a reforma do Brasil e sua libertação da cultura francesa, entendida por ele como decadente. Na segunda metade do século XIX a Alemanha vivia seu momento de unificação sob o comando de Otto Von Bismarck, enquanto o Brasil abandonava gradualmente, a conta-gotas, a escravidão e o passado “feudal” (LIMA, 1963, p. 116), modernizava-se gradualmente. No entanto, a admiração pela Alemanha ganhou contornos de germanofilia: “Isolou-se em Escada com os olhos fitos em Berlim. Ali acabou de aprender alemão, sozinho como começara. Vencedora de guerra, unificada, poderosa e em plena fase de industrialização, a Alemanha, pela voz de Haeckel, acolhera o evolucionismo ruidosamente” (LIMA, 1963, p. 254-5). Ainda assim o lugar de sua germanofilia pode ser considerado como um norte para o Brasil. Assim e a partir do contato com a filosofia alemã Tobias começa a realizar uma crítica mais madura e apurada do positivismo de onde emerge o culturalismo. Cobrindo os seis últimos anos de sua vida as suas teses sobre a cultura encontram aqui sua formulação mais clara e precisa. Segundo Pedro Calafate “um dos temas mais relevantes da obra de Tobias é certamente o da Cultura, na linha daquilo a que seus posteriores analistas, com relevo para Miguel Reale e António Paim viriam a designar como o culturalismo brasileiro” (CALAFATE, 1997, p. 39).

Essa reflexão de Tobias sobre a cultura demarca uma evolução intelectual que culmina com a formulação de uma teoria da cultura (CARVALHO, 2002, p. 88). O que procuramos perceber é a articulação dessa teoria com as diversas polêmicas e posições políticas em que Tobias Barreto se envolveu, ou seja, na infiltração de um discurso pretensamente racional e cientificista de um conjunto de sentimentos e sensibilidades articuladas pela trajetória privada e pública de Tobias Barreto. Nos fundamentamos teoricamente de forma similar ao trabalho de Marion Brepohl de Magalhães em torno da

Revista Húmus

literatura e as experiências imperialistas na África. Em pesquisa de fôlego, esta considerou a literatura como locus privilegiado da análise desse tipo de “infiltração” dos sentimentos e sensibilidades na gestão das populações em contextos de dominação violenta. Assim, naquele caso, a literatura fora percebida como “(...) produtora de sentimentos públicos que se solidarizam, passo a passo, com a política” (BREPOHL, 2010, p. 31). De forma similar, o pensamento de Tobias Barreto se articulou profundamente com essa necessidade de intervenção no espaço público/político de seu tempo, guardadas as devidas proporções e especificidades.

Exemplo da força dessa perspectiva é o modo com que Tobias entende o crime e sua superação na sociedade. Segundo ele há uma tendência inata de alguns para o crime, mas a inexistência ou não em sociedade será determinado pela correção da natureza pelo refinamento da cultura, já que o direito é o desenvolvimento dos costumes, como Tobias faz em *Menores e loucos em direito criminal*, trabalho que vem à luz em 1884. Nesse sentido, no interior da teoria da cultura formulada por Tobias percebe-se que o centro nodal é o seu interesse pela raiz moral das ações humanas. De uma maneira geral, a cultura passa a ser para os culturalistas “um a priori no qual o homem edifica existência singular (CARVALHO, 2002, p. 89), tal qual no debate que participaram fervorosamente em torno da superação ou não do crime em sociedade. Por isso, para Tobias Barreto, a cultura seria um modo efetivo de edificar uma sociedade mais justa e democrática (CARVALHO, 2002, p. 90). Não à toa sua crítica se mostra em diversos momentos muito áspera diante da condição do Brasil nesse momento histórico. O criticismo em seu pensamento é um modo de impor desafios numa tarefa que ele não abandona desde a “fundação” da Escola do Recife até a sua morte: provocar o movimento, a ação contra o ostracismo intelectual que reinava em seu meio.

Por vezes considera-se que a influência de Tobias Barreto transita entre as suas ideias e os seus posicionamentos políticos e públicos principalmente aos pertencentes à Escola de Recife. Esse fato suscita, uma vez mais aos nossos olhos, a hipótese da relação íntima em razão e paixão em sua obra e trajetória intelectual e pública, já que também foi Deputado Provincial. Alguns trabalhos discutem a presença e força dessa influência até mesmo na criação do Código Civil de 1916 capitaneado por Clóvis Beviláqua, outro membro tributário do movimento do Recife, ou como classificamos, um dos herdeiros intelectuais de Tobias Barreto (FILHO, 1985). Aqui cabe um parêntese. Ao referenciar o pensamento de Hannah Arendt, Marion Brepohl de Magalhães destaca a definição da história como “tradição oculta”

(BREPOHL, 2010, p. 29). De modo semelhante os herdeiros intelectuais de Tobias Barreto responsáveis pelas diversas interpretações, usos e abusos de suas ideias ao longo do Brasil republicano realizaram duplo movimento. O primeiro de perpetuação de suas obras e ideias, e o segundo de ressignificações aos contextos em que estavam imersos. É o caso de Beviláqua e o Código Civil de 1916, de Graça Aranha e a Semana de Arte Moderna de 1922 e de Miguel Reale e o Integralismo (Cf: PRADO, 2010). Assim, a compreensão da apropriação do pensamento de Tobias por seus contemporâneos é elemento latente para a compreensão de sua obra em seu tempo.

Por fim, nos interessa a relação entre as condições sociais e a sua trajetória intelectual influenciou na conformação de seu pensamento que pode, aos nossos olhos, servir de indício para o entendimento das contradições e dilemas de uma vida dedicada a pensar e criticar o Brasil. Como hipótese acreditamos que é elemento determinante no itinerário intelectual de Tobias Barreto sua vontade de superação dos determinismos próprios de seu tempo (raça, localização geográfica, posição social) através de ascensão social pela sua capacidade intelectual. Dessa maneira, a análise se sua retórica cientificista, aos nossos olhos, desvela estratégias e mecanismos de enunciação e crítica dos saberes ditos modernos, elemento esse fundamental no processo de circulação e apropriação de ideias no Brasil oitocentista. Como esse pensamento crítico ao Império se converteu em ardil filosófico e epistemológico de um pensamento autoritário e conservador é o ponto que procuraremos abordar e explorar através de uma perspectiva “genética” das apropriações das ideias e obras de Tobias Barreto e das tensões que os integrantes da Escola do Recife vivenciaram nas primeiras décadas do regime republicano.

1. SOB OS AUSPÍCIOS DO INTELECTO EDIFICAR (OUTRA) NAÇÃO

Uma das chaves de leitura sobre a atuação dos intelectuais brasileiros sob a égide do Brasil Império se consolidou na historiografia através da crítica da cultura do bacharelismo. Em momento de transição política e efervescência cultural, os bacharéis ocuparam lugar central na dinâmica de projeção crítica sobre os rumos da nação. Como vimos, os intelectuais ligados a Escola do Recife, contribuíram com suas projeções de futuro, ainda que politicamente os positivistas tenham alcançado o controle primevo da organização do Estado. Assim, a postura da ação dos intelectuais do Recife, em nosso caso Tobias e Romero, Revista Húmus

edificaram uma retórica polemista, com a qual acreditavam poder alterar a realidade dos problemas que criticavam. Sob a crença dessa forma de encarar o poder de suas palavras e escritos, aponta Roberto Ventura que “Tobias Barreto adotava concepção semelhante à de Romero e atribuía a pouca eficácia da oposição política às falhas de eloquência (sic.) e retórica dos parlamentares, como se o discurso fosse capaz de promover, por si só, as reformas sociais” (VENTURA, 1991, p. 121-2). Exemplo sintomático dessa crença nos próprios discursos que preferiam é a defesa de tese de Sílvio Romero, realizada em março de 1875, na Faculdade de Direito do Recife. Durante a arguição oral, Romero anunciava a morte da metafísica. Em depoimento de Tobias, datado de 1881, há explicação da divergência entre os dois na matéria em questão:

Há seis anos, quando o meu nobre amigo Sílvio Romero, em uma defesa de tese na Faculdade de Direito do Recife, afirmou que a metafísica estava morta e esta asserção produziu no corpo docente espanto igual ao que teria produzindo um tiro de revólver que o moço candidato tivesse disparado sobre os doutores, já eu nutria minhas dúvidas a respeito da defunta, que o positivismo tinha dado realmente como morta, porém que ainda sentia-se palpar. E tanto era que comecei a publicar “Deutscher Kämpfer” um estudo filosófico, no único intuito de mostrar o que havia de exagerado na pretensão da seita positiva, que entretanto já hoje só tem de positivo, pouco mais que o nome. O que me pareceu sobremaneira estupendo é que se tivesse tomado por uma heresia o que já era de certo modo um atraso (BARRETO, Apud: MERCADANTE, 1972, p. 34-5).

A causa da divergência fica clara a partir do entendimento, de que, antes de ser Romero o alvo do combate, era uma proposição positivista que estava em xeque, ou seja, as ideias precediam, muitas vezes, o portador da mesma. Assim, a crítica à sociologia significava naquele contexto, uma vez mais, criticar o positivismo nesse particular, já que viveríamos “no período *sociolátrico*” (BARRETO, 1926a, p. 34). Se o positivismo se apresentava como novidade no país e se propagava pelo trabalho de seus partidários, como aponta Clóvis Beviláqua: “entre esses emeritos operarios do bem commum, cabe um logar saliente aos primeiros hastearam no Brazil a bandeira innovadora do positivismo” (BEVILAQUA, 1883, p. 9), a postura de Tobias é de combate a esses ideólogos e a definição de uma ciência social era um dos pontos propagados pelo ideário positivista de então. Em torno do sucesso do positivismo, Beviláqua relaciona essa recepção com uma característica de nossa formação intelectual:

Nossa capacidade philosophica nunca teve seiva bastante para marmorisar um systema, nunca foi bastante forte para elevar-se á uma criação original, nem sequer teve até hoje valor para transformar ou aperfeiçoar as construcções de sciencia geral que nos chegam do outro lado do Atlantico, e é a França o prisma predilecto atravez do qual vemos a ebulição das forças civilisadoras. Só agora é que alguns dos que podem levantar mais os olhos, estão enchergando a actividade intellectual da Allemanha e da Italia (BEVILAQUA, 1883, p. 13).

Mas, no Recife a aceitação ao positivismo era relativa, já que: “As tradições litterarias do Recife tornaram-no improprio para a aceitação do positivismo mystico” (BEVILAQUA, 1883, p. 81). Nesse ínterim, a ciência positivista contrastava com a evolucionista. Havia então, uma gradação entre ciências que passavam pela crítica de seus pressupostos. A rejeição ao positivismo e adesão à ideia de evolução, com fito na ciência da vida, coloca esse mecanismo em perspectiva. Mas, a percepção de uma intuição evolucionista, ou seja, a noção de que o conjunto de processos do mundo natural à conformação das civilizações e condições de seu funcionamento. É o que se dá, por exemplo, na análise que Sílvio Romero faz do embate específico entre evolucionismo e positivismo. Em *Doutrina contra Doutrina* (1894), ele recorre a essa percepção evolucionista no entendimento da emergência da democracia e do socialismo na transição do dezenove para o século vinte. Vale a pena acompanharmos esse ponto específico na sua discussão.

Romero, parte do princípio de que há duas grandes desigualdades registradas pela evolução humana: as classes, “filhas da história”, e as raças, “filhas da natureza” (ROMERO, 2001, p. 77). De forma sintética, o que Romero faz é um o paralelo entre as doutrinas filosóficas proeminentes naquele contexto entre as elites intelectuais e a defesa de das formas políticas em debate – democracia e socialismo. Assim, positivismo e evolucionismo passariam por um embate de ideias e valores em torno de sua “materialização” no campo político. Em seu libelo de defesa do positivismo, Ivan Lins, registrou depoimento representativo de Gilberto Amado (1887-1969), um dos herdeiros fundamentais das ideias de Barreto e Romero, incluso entre os pertencentes da Escola do Recife.

No entanto, essa crítica corrente de histrionismo e miopia intelectual não se sustenta, aos nossos olhos, por conta do elemento retórico. Como apontou José Murilo de Carvalho, a retórica é uma ferramenta indispensável para se compreender as dinâmicas de embates e debates intelectuais no contexto desta geração de transição entre o Império e a República. Enquanto “chave de leitura” a retórica, por vezes despreza tanto quanto a

inteligência que: “para o brasileiro, seria antes ornamento e prenda, não instrumento de conhecimento e de ação” (CARVALHO, 2000, p. 129).

O cientificismo de Romero e a suas “contingências bairristas” – poderíamos dizer provincianas – em sua retórica é ponto pacífico na historiografia das ideias na crise do Império. Bem sabemos que a defesa da ciência, por parte de Tobias Barreto e da Escola do Recife, é uma das chaves interpretativas consolidadas ao legado do movimento na história intelectual nacional. Mas, no pensamento de Tobias Barreto, os saberes modernos, especialmente a sociologia, a “ciência da alma” ou psicologia e a teologia, não escaparam da crítica e do crivo da própria ciência. Nesses campos bastante amplos de saber em constituição e sobre os quais Tobias produziu crítica em jornais e polêmicas, além dos textos que compuseram suas obras publicadas em vida, encontramos posicionamentos frente aos postulados desses saberes e à vontade de pertença ao conhecimento considerado científico que eles expressavam. Os elementos que compõem suas restrições a esses saberes colocam em perspectiva o processo mesmo de consolidação desses campos que se encontravam em movimento no seu tempo. Inegavelmente, como ressalta Romero, Tobias “não admittia elle a psychologia e a sociologia como sciencias” (ROMÉRO, 1910, p. 221). Mas, quais as linhas de articulação de sua crítica a esses saberes? Acompanhemos os deslocamentos de seu pensamento e os embates que estavam articulados na sua crítica.

Em discurso de formatura, “Idéa do Direito”, pronunciado em 1883 e publicado em 1892 por Romero, mas já em 1882, na sua dissertação de concurso expunha sua negação da possibilidade teórica e prática de uma ciência social. Importa destacar que, a crítica à sociologia enunciada e desenvolvida, nas “Variações anti-sociológicas”, de modo sistemático, já fazia parte de seu pensamento. Tobias compreendia que seu tempo vivenciava um processo, pelo menos no universo do conhecimento, de “despoetização”, efeito dos progressos científicos que produziam a desmistificação de uma série de saberes. Delimitar então, os horizontes que ainda poderiam ser explorados pela ciência, era questão tão urgente quanto expandir ciências em desenvolvimento. Por isso, as “Variações anti-sociológicas” mantém uma lógica com a necessidade de depuração do saber pretensamente científico. A sociologia seria um “postulado do coração” que “quizerá ver na sociedade humana um todo organico, subordinado, como os demais organismos, a certas e determinadas leis” (BARRETO, 1926a, p. 33).

Na dissertação de concurso, que tinha por questão: “Conforma-se com os princípios da ciência social a doutrina dos direitos naturais e originários do homem?”, Tobias desenvolve dura crítica a sociologia, construindo uma reflexão que contrastava postulados científicos a um saber em desenvolvimento, evidenciando os paradoxos dessa pretensão de institucionalização e reconhecimento. Assim, ele considera que: “a concepção da sociologia, e especialmente a concepção do direito, ainda hoje entre nós, são um pedaço de metaphysica, um resto de mythologia” (BARRETO, 1926b, p. XV). Tobias incluiu “Como introdução” a *Menores e Loucos*, a dissertação do concurso de 1882, na primeira e segunda edições (1884, 1886), sendo reproduzidas nas Obras Completas. No texto o paralelo entre o direito e a sociologia era irresistível para Tobias, já que o primeiro se propunha a normatizar a sociedade e o outro edificar constantes que determinariam causas e efeitos dos fatos sociais. Havia uma distinção epistemológica, mas também de método. Assim, o saber sociológico não possuiria condições de edificar um método científico, limitação essa imposta pelo próprio objeto que procurava normatizar. Paradoxo esse indissolúvel, tendo em vista que a regularidade dos “phenomenos” era ainda insuficiente: “Verdade é que a sociedade, na qualidade de um organismo de ordem superior, na qualidade, não de uma anthitese, mas de uma continuação da natureza, deve ter a sua mecanica; mas essa mecanica, para dizer tudo em uma só palavra, ainda não encontrou o seu Kepler” (BARRETO, 1926b, p. XVI). Sem um “Kepler”, a sociologia padecia de um estatuto que não a definiria como saber científico, existiria como uma aspiração:

É um fato que a sociedade se desenvolve; porém as leis desse desenvolvimento não estão descobertas, o que importa dizer que a sciencia social existe ainda apenas como uma aspiração, e, em taes condições, não tem, não póde ter principios seus, principios próprios, com os quaes possam conformar-se os direitos, quaesquer direitos do homem (BARRETO, 1926b, p. XVI).

É inegável, que subjaz no texto de Tobias, um confronto entre a sociologia e o direito. Nesse confronto, a posição do sergipano é clara: “a sociologia não se acha no caso de bitolar pelos seus dados, pelo enunciado de seus problemas, os conceitos de outra qualquer sciencia” (BARRETO, 1926b, p. XVI). Refutar a sociologia, tinha então, uma dimensão política imanente. Pela ideia de “desenvolvimento” pertencente ao evolucionismo, a sociologia não seria ainda uma ciência consistente. Isso porque ela não poderia dar parecer sobre processos em desenvolvimento, mas apenas de maneira retrospectiva que um dado

processo poderia ser objeto de investigação científica. Ademais, “o homem é um ser historico, o que vale dizer, que elle é um ser que se *desenvolve*” (BARRETO, 1926b, p. XVII). Em suma, o objeto de verificação científica pretendido pela sociologia não se sustentaria:

O estudo dos phenomenos sociaes, considerados em sua totalidade e reduzidos á unidade logica de uma systematização scientifica, daria em resultado uma monstruosa pantosophia, que é incompativel com as forças do espirito humano. Se nem mesmo como sciencia descriptiva, que aliás, na opinião de Haeckel, é uma contradicto in adjecto, a sciencia social não é constructivel, pois que não pódem ser observados e por isso não pódem ser descriptos todos os phenomenos da sociedade, porque rasão sel-o-hia como sciencia de principios, como sciencia de leis, que têm de ser induzidas da observação completa dos factos a estudar? (BARRETO, 1926a, p. 182).

Além da recorrência, uma vez mais a Haeckel, Tobias não acreditava que os fatos sociais poderiam afirmar a existência de direitos naturais imutáveis. Se, nas suas palavras, “não ha direitos naturaes e originarios” (BARRETO, 1926a, p. XIX), é porque o homem é um ser em desenvolvimento, preso a um processo que é histórico, mas inconcluso, fato esse que tornava a sociologia um saber contraditório:

E digo mais: a theoria de semelhantes direitos não é sómente inharmonisavel com os referidos pressupostos, mas até succede que a sua permanencia é um obstaculo ao desenvolvimento da sociologia. Platão disse: não ha sciencia do que passa; a moderna theoria da evolução inverteu a proposição e redarguiu ousada: só ha sciencia do que passa, porque a historia só se occupa do que passa, e todas as sciencias caminham para tornar-se preponderantemente historicas (BARRETO, 1926a, p. XIX).

A mudança na trajetória de Tobias, entre a dissertação de concurso e os seus últimos trabalhos, é a presença de Immanuel Kant. Se na dissertação a concepção monista do direito é o ponto de ancoragem e partida de sua reflexão contestatória da sociologia, o diálogo com Kant consolidará sua reflexão em torno do binômio natureza/cultura. Dessa forma, o “direito é uma transformação da força”, princípio evolucionista, sobretudo se consideramos que para o jurista: “os direitos, como taes, quer como condições de existencia, quer como condições evolucionaes da vida social, são da mesma natureza, e são-no justamente, porque sahem da mesma fonte; esta fonte é a sociedade” (BARRETO, 1926a, p. XX). A confluência entre a dissertação de concurso ao estudo sobre menores e loucos não é gratuita. No estudo de 1887, Tobias insere a sua crítica ao Código Penal justamente num quadro histórico e social. O mesmo procedimento é a base para o questionamento frente às possibilidades da sociologia em tornar-se ciência. Não à toa, Tobias relega a sociologia a “simplesmente um

producto da especulação philosophica”, porque “o elemento empirico lhe fallece de todo” (BARRETO, 1926a, p. 106). Entretempo, afronta também a ideia de “determinismo”, base da especulação sociológica, na sua leitura. Para tanto, define sua acepção de liberdade. Para Tobias, a liberdade deve ser posta em perspectiva da natureza e suas leis. Assim, as leis da liberdade são as mesmas da natureza. Dessa maneira: “a liberdade é humana é um facto de ordem natural, que tem a sua lei, porém não se deixa explicar mechanicamente” (BARRETO, 1926a, p. 37). Colocam-se em debate as relações entre os indivíduos e a sociedade; ao fundo a noção de liberdade estruturando as relações sociais. Aqui podemos retomar Comte. No esforço de objetivação de um método sociológico, Comte afirma que, o estudo da moral seria a dimensão complementar para as aporias que a subjetividade, no caso dos sentimentos, colocaria ao estudo científico da sociedade. O erro elementar dos sociólogos seria o da perda de percepção do movimento contido nos fatos sociais. Mais que isso, da incapacidade em converter esses movimentos da sociedade em objetos de análise científica. O equívoco, nesse sentido, seria o da aproximação da sociologia das ciências naturais.

Ahi está pois a origem do mal. Os sociologos, que em regra são espiritos tomados de admiração pelos progressos e conquistas das sciencias naturaes, entendem que nada ha mais facil do que construir a sua sociologia, applicando-lhe unicamente o methodo naturalistico, isto é, observando e induzindo. A illusão é comprehensivel, mas não desculpavel (BARRETO, 1926a, p. 86).

Tobias critica então a transferência de métodos e do próprio vocabulário científico para o universo social, o que num primeiro olhar nos parece contraditório. Nas “Variações anti-sociológicas”, Tobias critica ainda o sociólogo e estadista russo Paul von Lilienfeld (1829-1903). Lilienfeld, nas obras referenciadas por Tobias, e que ele teve acesso pela edição alemã, *Gedanken über die Socialwissenschaft der Zukunft* (1873-1881), é autor de uma teoria orgânica da sociedade, que postula uma concepção biológica da sociedade. Mas, Tobias questiona a validade da teoria de Lilienfeld aos olhos da realidade nacional, o que dá mostras de que sua adesão às ideias estrangeiras não era de forma alguma acrítica: “Eu quizeria que Lilienfeld viesse ao Brazil, para ver-se atrapalhado com applicação de sua theoria ao que se observa entre nós” (BARRETO, 1926a, p. 103). Se haveria no pensamento do sergipano uma adesão mimética às ideias estrangeiras, certamente ela não era absoluta. Ao contrário, sua crítica passava por um teste reflexivo e as motivações as quais sustentavam a adesão a este ou aquele sistema de ideias não são de fácil determinação. No caso, da crítica

Revista Húmus vol. 14, num. 41, 2024

aos saberes que aqui chamamos modernos à sociologia é alvo preferencial também porque se encontrava em ascensão junto aos intelectuais, assumindo a feição de uma verdadeira moda, que Tobias chamou de sociolatria. Mas se a sociedade se constitui como sistema de regras e normas, por que a sociologia não teria condições de normatizar esse sistema lhe dando tratamento científico? Na realidade, se pensarmos na força da ideia de movimento e transformação ou devir, em Tobias, podemos considerar que a história já cumpriria o papel do saber científico e com maiores qualidades. Assim, no lugar de uma sociologia, Tobias defende que a história seria um saber mais efetivo (os modelos invocados por Tobias são as obras de Guizot e Herder):

A sociologia, que deste modo não seria mais do que uma irmã bastarda das velhas histórias da civilização e philosophias da historia, nada teria á apresentar de proprio e novo; poderia até, nas fecundas syntheses de um Guizot, ou nos prodigiosos fragmentos de um Herder, ir beber muita ideia que a esclarecesse e chegasse a convencê-la da sua impertinencia (BARRETO, 1926a, p. 80).

O que desqualifica uma vez mais a sociologia como conhecimento é a convicção de Tobias de que o evolucionismo apresentava maior rigor e força produtora na análise de nossas características sociais. Em outras palavras, a história natural já acumulava progressos e resultados mais consistentes para a compreensão de nossa evolução social que a pretensa sociologia moderna. Essa valorização do evolucionismo também é mecanismo, que faz Tobias criticar a psicologia e a teologia, como saberes, principalmente pelos seus pressupostos, o que o levou a afirmar que no campo das paixões a fé teria mesmo sofrido processo de regressão em vez de progresso em seu tempo. Na sua compreensão:

A sociedade é um sujeito, para o qual ha muito que se procura um attributo. Ela não é, nem será jamais o que Jesus queria que fosse: - *a organização do amor*. Ainda não é tambem, nem ha de ser tão cêdo o que Lorenz Stein e Hartmann pretendem que ella seja: - *a organização do trabalho*. Diante, porém, de semelhantes factos, creio ter descoberto a *organização da hypocrisia* (BARRETO, 1926b, p. 30).

O mesmo raciocínio que define a vida através da luta pela sobrevivência serve a definição das condições com que a sociedade se organiza, donde o direito seja o mecanismo criado com o intento de estabelecer o equilíbrio das forças:

Todo systema de forças vae atrás de um estado de equilibrio; a sociedade é também um systema de forças, e o estado de direito, para cuja consecução ella vive em continua guerra defensiva, empregando meios e manejando armas, que não são sempre forjadas, segundo os rigorosos principios humanitarios, porém que devem ser sempre efficazes. (BARRETO, 1926b, p. 152).

Exceção seriam os regimes democráticos que substituiriam, no seu entender, a ideia de sociedade pela de povo. Dessa maneira: “Aos olhos da democracia, – em geral não existe sociedade. Este conceito, ella o substitue pelo de povo. O povo é para ella o que é a sociedade para o socialismo, isto é, o soberano, - ou este se deixe servir pelo Estado, ou sirva-se a si mesmo” (BARRETO, 1926a, p. 87). No entanto, se: “(...) os sociologos ainda são victimas de uma illusão, característica do tempo, quero dizer, a illusão, a mania da lei” (BARRETO, 1926a, p. 95-6), essa ilusão se manifestaria efetivamente nos esforços teóricos por quantificação dos fenômenos sociais. Outro erro aos olhos de Tobias: “Os sociologos costumam pôr a estatística á seu serviço e allegar que uma tal ou qual regularidade, com que os numeros funcionam em certas ordens de phenomenos da vida social, é uma prova em favor da existencia das leis sociologicas” (BARRETO, 1926a, p. 97). Em texto de 1888, preparado para seu livro *Questões Vigentes de Filosofia e Direito*, intitulado “A irreligião do futuro”, Tobias critica simultaneamente a sociologia e a religião. O texto é uma resenha crítica ao livro de Jean-Marie Guyau (1854-1888) publicado em 1887, *L'Irréligion de l'Avenir: Étude sociologique*, onde Tobias constrói um raciocínio que ataca a um só tempo o universalismo defendido por Guyau ao caracterizar as religiões e o mesmo universalismo presente no seu saber, a sociologia:

Não assim porém com o retumbante nome – *A irreligião do futuro; estudo sociologico*. As duas phrases – *irreligião* e *sociologico* – foram de um effeito prodigioso; a primeira, por conter um certo sabor de impiedade, e a segunda, por estar de accordo com a *folie raisonnante* do positivismo, que é hoje o caracteristico, pelo menos entre nós da semi-cultura frivola e pretensiosa (BARRETO, 1926a, p. 283)

Sabemos da importância da análise das religiões por parte dos positivistas. Logo, conflui nesse texto a possibilidade de Tobias atacar, uma vez mais, o positivismo e a sociologia através de um autor considerado positivista tratando de um tema pertinente (o futuro das religiões), já que: “A ideia de uma *physica religiosa*, o autor tirou-a visivelmente da *physica social* do positivismo”; mas o equívoco da tese de Guyan estaria na sua projeção

de um futuro de extinção das religiões, ainda que o sergipano concorde que: “É certo que a *vida da alma* vae sendo cada vez mais sobrepujada pela vida da intelligencia e as necessidades religiosas vão em constante decrescimento”, ainda assim a tese do pensador francês não se sustentaria ao se olhar para a história das religiões (BARRETO, 1926a, p. 307).

Ao analisar o pensamento de Antero de Quental (1842-1891), Fernando Catroga localiza a sociologia e a metafísica nesse contexto de emergência das ciências sociais no século XIX: “Se a sociologia ocupava o lugar supremo na hierarquia das ciências, sintetizando todo o saber científico, para além dela, justificando-a, encontrar-se-ia a compreensão metafísica do devir do ser” (CATROGA, 2001, p. 168). Igualmente, podemos estender a Tobias Barreto essa tensão entre filosofia (metafísica) e sociologia. Por esse fio condutor, também é possível analisar a crítica, aos saberes modernos, realizada pelo sergipano. Assim, na crítica da teologia com olhar voltado para a pretensão de previsão do futuro das religiões, presente na obra de Guyan, desvela-se a mesma tensão entre metafísica e sociologia, tendo em vista que as projeções realizadas pelo francês se assentavam numa leitura do presente em crescente racionalização e laicização das instituições. Tobias se posicionará frontalmente contra o estabelecimento de leis sociológicas capazes de prever o futuro. A equação que envolvia maior racionalização e esclarecimento da sociedade, produzindo como resultados o desaparecimento virtual das religiões, era, aos seus olhos, um completo exagero, além de falta de perspectiva histórica.

Se, para Tobias “a ciência não poderia renunciar à filosofia”, como aponta Jorge Carvalho, é inegável que o pensador não se furtou de criticar duramente a psicologia e a teologia como saberes científicos. Dessa forma, se a sociologia estava relegada a uma condição paradoxal, ela se devia em grande medida pelo conjunto de sociólogos e seu esforço na defesa de uma ciência do social. A institucionalização e o *modus operandi* dos sociólogos, que exerciam pressão para construir uma coesão epistemológica, é outro problema inerente à pretensão da sociologia em tornar-se ciência. Da mesma forma, Tobias realiza uma crítica contundente da Psicologia, saber esse que, ao longo de todo seu itinerário filosófico, a Psicologia foi então “sempre rejeitada por Tobias Barreto”, porque era um saber que “resumia-se a um jogo de palavras desprovidas de senso crítico” (NASCIMENTO, 1999, p. 171), na sua percepção. Outro elemento fundamental para compreender sua rejeição da Psicologia é justamente o fato de que seu pensamento é assentado em um materialismo, que

Revista Húmus

Jorge Carvalho Nascimento determina como levado às últimas consequências, já que até mesmo os fenômenos intelectuais são produzidos pela matéria (NASCIMENTO, 1999, p. 172). Com a crítica à “sciencia da alma”, termo usado por Tobias, surge a possibilidade de voltar suas críticas tanto à Psicologia quanto à Teologia. Segundo ele, se um “physico” pode “assegurar-se de uma lei, por força de experimentos”, o “psychologo” está subjugado a outro contexto.

A concepção de ciência estava sob a luz dos métodos dedutivos e indutivos. Assim, uma ciência da alma não pode se afirmar como ciência moderna: “por mais que digam os descendentes de Descartes, a consciência não póde dar a ultima palavra sobre o que realmente se passa no fundo da vida moral” (BARRETO, 1926c, p. 8). Dessa forma, a psicologia não possuiria um objeto capaz de condicionar seu saber, fato que não desmerecia, aos olhos de Tobias, a autoridade da psicologia sobre determinados fenômenos “internos”. Em “A sciencia da alma, ainda e sempre contestada”, texto datado de outubro de 1871, o sergipano declara-se cético em relação às capacidades da psicologia em desvendar “as riquezas potenciaes da alma humana”. Mas questiona, justamente, o elemento que dá sustentação aos saberes modernos com pretensão científica: o método. A psicologia não edificara, naquele momento ainda, as ferramentas necessárias para “desvendar” as estruturas dos processos da “alma”, ao passo que Tobias questionava justamente essa ausência e métodos adequados aos postulados que a psicologia almejava sustentar, afinal, “como penetrar nesses thesouros occultos, entranhados no fundo da vitalidade organica, por meio da consciência?” (BARRETO, 1926c, p. 15). Tobias passa então a atacar a filosofia espiritualista, especialmente as figuras de Victor Cousin (1792-1867), Théodore Jouffroy (1796-1842) e Jean Charles Levêque (1818-1900), representantes do “espiritualismo cartesiano-catholico”, alvos constantes ao longo de todo texto. Tobias não faz distinção entre os três pensadores, tomando todos de arremate e criticando-os sobre o rótulo dilatado do espiritualismo, sem levar em consideração os embates entre as ideias dos três filósofos. Sob os esforços dos espiritualistas, a crítica uma vez mais relaciona a uma essencialidade do país de sua elaboração, no caso, a França:

Não se crêa uma sciencia, - é preciso observar, - dando-lhe somente um methodo e um ponto de partida; maxime, quando ambos desafiam e provocam a impugnação. Previno assim que me tragam pela frente o aborrecido – *je pense, donc je suis*, insipida bagatella, com que a França, ha tanto tempo, tem gasto inutilmente a sua seiba philosophica (BARRETO, 1926c, p. 17).

O segundo momento do texto é dedicado à crítica a Étienne Vacherot (1809-1897) e sua obra *Essais de Philosophie Critique* (1864). Segundo Tobias, “propondo-se refutar a opinião dos adversarios da psychologia”, Vacherot, que para o sergipano fora “uma especie de Werther, um *suicida psychologico*”, primeiramente declara que a alma na percepção dos fenômenos tem dupla ação: “na parte individual e na parte geral de seu ser”; mas reconhece também a importância da memória na “observação dos factos accidentaes, que atravessam a vida humana” (BARRETO, 1926c, p. 20-1). No entanto, o sergipano vai discordar da capacidade da memória, a qual Vacherot atribui o efeito de lançar luz aos fenômenos da alma e que seriam observados constantemente pela consciência, mas não pela memória. Por fim, a introspecção excessiva da alma paralisaria a sensibilidade das paixões, outro problema da reflexão psicológica. Ao concluir o texto, uma vez mais, Tobias se volta ao espiritualismo, objetivo primevo da sua crítica. Ao sintetizar os pressupostos defendidos pelos filósofos espiritualistas, a saber: “o homem é um ser pensante; e o pensamento só póde convir á um ente espiritual. O cerebro é uma condição, não é uma causa. A alma se vê e se revê na consciência; - ella tem a convicção de não ser um attributo da materia...” (BARRETO, 1926c, p. 37).

Assim, o elemento da base desse conjunto de “phantasmas racionaes” se identifica na ideia da alma, objeto da psicologia. E no que concerne à alma, Tobias a considera um mito. Como consequência: “O defeito capital da psychologia, como sciencia de observação, é a falta absoluta de dados para se formarem exactas e profundas previsões” (BARRETO, 1926c, p. 32). Como materialista, Tobias recusa aceitar a alma como realidade, como querem os espiritualistas, ancorados no postulado do cogito cartesiano. Ao final desse trabalho, Tobias sentencia que o ecletismo espiritualista de Cousin e Jouffroy é um “systema articial, um filho degenerado da theologia catholica”, o qual devemos superar através da crítica científica, essa última, “cruelmente imparcial como a natureza” (BARRETO, 1926c, p. 47-8). Da mesma forma se passaria com a teologia, que não poderia ser considerada uma ciência. Em carta resposta às críticas de Manoel Godofredo Autran, datada de 16 de junho de 1868, Tobias vai reiterar as críticas feitas à doutrina de São Tomás de Aquino, especialmente a afirmação da impossibilidade, aos seus olhos, da teologia e da teodiceia não se constituírem em ciências, tendo por raciocínio os seguintes termos: “Desde que Deus é um objecto de sentimento, um objecto de amor, elle deixa de ser um objecto de sciencia; pois nada é mais repugnante ao amor do que a severidade da logica, a frieza do raciocinio. Theologia ou

Revista Húmus

theodicéia, a sciencia de Deus é impossível” (BARRETO, 1926d, p. 4-5). Logo, se a percepção de Deus é um fato individual ele tampouco se prestaria ao crivo de uma ciência, se levarmos em conta, que para o sergipano a ciência é geral e “baseada em princípios”, e o “individual, encarado em si mesmo, não pertence á sciencia” (BARRETO, 1926d, p. 6). O mesmo argumento é defendido em texto escrito em latim e publicado em 1870, no jornal *A Crença*, redigido por Sílvio Romero no Recife. O texto se intitula “*Theologia Rationalis (Confutatio)*”, e nele uma vez mais, Tobias expõe a ideia de Deus sob a perspectiva da natureza:

O certo é que ou Deus é imanente ao universo e, nesse caso, a teologia, ciência universal, é impossível, ou está acima da natureza e supera todo o criado, então de que modo será percebido, perguntamos, por nossa faculdade, o que está acima da natureza e, ainda, acima das mesmas faculdades que são naturais?... (BARRETO, 2012a, p. 67).

O que subjaz ao movimento das ideias e críticas de Tobias à teologia é justamente a afirmação de que a metafísica moderna se encontrava sob revisão diante da ascensão da ideia mesma de ciência. Os escritos de Tobias estão carregados por uma forma de recorrência constante à historicidade das ideias e é por esse viés que ele conduz internamente suas críticas aos saberes modernos. Antes de erros de lógica, efeitos linguísticos e retóricos, sua filosofia se concentra na noção de finitude e relatividade de todo conhecimento, como ele mesmo declara em apontamentos produzidos para um curso na Faculdade de Direito em 1885, e intitulado justamente, “*Relatividade de todo Conhecimento*”. Como declara Tobias: “Desacreditada a pretensiosa ontologia metaphysica e quasi nada reduzida a proporções de velha mythologia, que tem perdido o seu primitivo encanto poetico, é explicavel que a ideia da relatividade de todo saber humano viesse substituir o antigo prejuizo dos princípios absolutos e absolutas verdades” (BARRETO, 1926e, p. 425). Os embates de Tobias com os católicos renderam muitos artigos em jornais ao longo de toda sua trajetória intelectual. O grosso de sua argumentação se sustentava nos recentes estudos de exegese bíblica, realizados na Alemanha, mas também, como afirma Márcio Nascimento, na sua leitura de Kant. Em outras palavras, e em síntese: “Tobias Barreto inaugurou uma linha crítica, depois seguida por Távora e Sílvio Romero, que reinterpreta o repertório doutrinário iluminista para o cenário nacional no sentido de combater o catolicismo” (NASCIMENTO, 2010, p. 176).

Nas famosas “*Variações anti-sociológicas*” (1881), Tobias ataca de forma contundente a capacidade, aos seus olhos, que a religião potencialmente detinha para criar ilusões. Nas suas palavras: “A pequenez das grandes, como a grandeza das pequenas individualidades, é um paradoxo, apenas tolerável na esfera religiosa, onde o valor das ideias não é determinado pela verdade dellas, mas sobretudo pela sua capacidade de illudir e consolar” (BARRETO, 1926a, p. 35). E, uma vez mais, ancora sua reflexão na historicidade da própria linguagem que organiza e dá forma às ideias, inclusive a de Deus. Dessa maneira, declara: “Quero crer que Deus, para o commum dos homens, não passa de uma palavra. Mas a palavra também é uma força, que não só na historia das religiões, porém, ainda em todos os districtos da historia humana em geral, continúa a representar um importante papel” (BARRETO, 1926a, p. 74). Como bem aponta Jorge Carvalho do Nascimento, a percepção de Tobias se sedimentava na convicção de que o aperfeiçoamento ao infinito do espírito humano era uma realidade da modernidade, sendo que a própria “verdade filosófica estar sempre circunscrita a um determinado contexto histórico” (NASCIMENTO, 2010, p. 163). E os saberes modernos que criticou de maneira ardente – psicologia, sociologia e teologia (à luz da hermenêutica oitocentista) – no contexto de aproximação das ciências naturais, não tinham capacidade de se igualarem a essas ciências.

Retomemos o argumento. Como vimos, para Tobias aceitar a sociologia e a psicologia como ciências, significava não apenas o reconhecimento do status desses saberes no universo do método científico, mas colocar em questão o próprio contexto social de sua existência. Confrontado com a normatividade de uma ciência que “coisificava” os fatos e a ação humana em sociedade, a opção tobiática era a de negação dos postulados que feriam a sua subjetividade e as possibilidades de esgaçamento ou ruptura da ordem social, então de um país escravocrata. A teoria evolucionista ao menos lhe dava um horizonte de possibilidade de luta pela existência e com ela a vitória do mais apto, enquanto que os saberes da psicologia, sociologia e teologia, muito pouco o diziam a respeito desse horizonte de possibilidades. Em síntese, e seguindo o apontamento de Cândido, “o grande feito do século XIX foi estabelecer o estudo das ciências morais sobre bases positivas; não é mais possível história sem crítica, nem esta sem as ciências naturais” (CÂNDIDO, 1988, p. 58).

Não obstante, as divergências interpretativas em torno da obra de Tobias Barreto não são casuais tendo em vista a amplitude e ambições de sua obra, além do lugar que ocupou na sociedade imperial provinciana e na renovação de nossa filosofia e direito. Essas

Revista Húmus

divergências decorrem de uma observação apressada sobre a vasta obra de Tobias Barreto e suas diversas facetas. Em muitas frentes Tobias exalava o frescor de ideias novas em seu contexto social, por exemplo, ao defender a emancipação da mulher através da educação formal. Em outros momentos suas oscilações entre opostos e intermediários reverberam na literatura que analisou suas ideias. É o caso da abolição da escravatura. Hermes Lima defende veementemente o fato de Tobias ter sido um abolicionista convicto, já Evaristo Moraes Filho afirma que Tobias chegou a apenas assistir as principais manifestações a favor da abolição com a calma típica do provinciano. Uma das explicações para essa postura do jurista sergipano é realizada |por João Cruz Costa. Segundo ele foi a “mania germânica” de Tobias Barreto que ofuscou seu discernimento para as questões nacionais (COSTA In: HOLANDA, 2004, p. 339).

No entanto, verificamos que esse ponto não é pacífico nos estudos sobre Tobias Barreto. Segundo Hermes Lima, autor de uma das principais biografias sobre o sergipano, Tobias não foi ausente nas questões fundamentais de seu tempo, um exemplo a crítica a monarquia: “Ataca a Monarquia de rijo, não perdoa quem defende ser essa a forma normal do governo do nosso País; profliga a aristocracia nacional, pregando a democracia total e pura; nega a existência entre nós da soberania popular e da representatividade do povo, com um único soberano, verdadeiro e absoluto, o próprio imperador” (LIMA, 1957, p.131). Acreditamos que pelas diversas contradições, frente a uma obra a ser analisada, Tobias Barreto é lugar privilegiado para o estudo de aspectos da sociedade e do pensamento brasileiro, das transformações no campo jurídico no crepúsculo do Império e da relação indivíduo/determinações sociais que merecem serem estudadas. É nesse sentido que a busca pelas relações sociais em perspectiva com a sua obra é um trabalho que envolve uma perspectiva comparativa entre o todo e as partes, e que leve em conta diacronicamente e sincronicamente, assim mesmo diante de toda diversidade e complexidade de seu pensamento a percepção de seu itinerário intelectual, seus interlocutores nacionais e estrangeiros, suas referências, apropriações conceituais e influência, nos parece fundamental diante dessa finalidade, qual seja o papel de um pensador “provinciano” diante de seu tempo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: para além da (fantasmagórica) identidade nacional

Gilberto Freyre se referiu ironicamente aos intelectuais que derivaram da Faculdade de Direito do Recife nos finais do século XIX e início do XX como “clérigos” de um movimento que acabou os conduzindo a condição de “intelectuais-homens de ação” (FREYRE, 1971, p. 130), já que assumiram em suas carreiras diversas posições no espaço público republicano: tornaram-se jornalistas, políticos, advogados, secretários de governo, embaixadores. Ponderação importante feita por Freyre a esse processo é o papel do germanismo para a consolidação desses homens de ação na vida prática, ainda que o germanismo não tenha se efetivado como elemento unificar ou dogmatizante. Ao contrário, aos olhos de Freyre, o “movimento que se realizou através de personalidades diferentes e não de um tipo único de germanizado ou de germanizante” (FREYRE, 1971, p. 132). O que o germanismo teria propiciado a esses intelectuais, de maneira geral, fora “um toque científico ou neocientífico, além de neofilosófico, à sua erudição ou aos seus saberes” (FREYRE, 1971, p. 133). Nesse quadro referencial, Tobias Barreto figura como um verdadeiro exemplo de adesão ao germanismo como possibilidade de distinção ao frescor de outros horizontes de pensamento, que não o da forte presença francesa, posição essa, defendida também por Jorge Carvalho do Nascimento:

Os intelectuais da Escola do Recife buscaram no culturalismo alemão as bases do seu projeto. Foi através do culturalismo que se constituiu um corpus filosófico que buscava especificamente a interpretação das questões nacionais, em busca do que entendiam ser a necessidade de estar o país em dia com os progressos da ciência e da técnica, habilitando-se ao domínio da atividade industrial (NASCIMENTO, 2010, p. 290).

Assim, buscamos neste capítulo reconstituir os movimentos do pensamento de Tobias Barreto onde a noção de cultura esteve no centro do que chamamos de eixo epistemológico. Para tanto, analisamos os temas que se “conduzem” e interseccionam o debate da cultura. Ou seja, a forma de articulação de suas ideias e posições críticas diante dos temas de seu tempo que julgamos fundamentais para a sua trajetória intelectual. O fio condutor que perpassa essas composições e decomposições, como a percebemos, fora a manipulação de determinada noção de cultura, transitória entre as “descobertas” filosóficas e científicas do século XIX e a formação clássica de Tobias, especialmente o domínio do latim. Nesta última seção, procuraremos analisar a edificação de uma primeira memória e

Revista Húmus

imagem para o pensamento do sergipano, tendo em vista que à luz das primeiras décadas da República as disputas por sua obra interferem até mesmo nas manipulações de seu espólio literário, e, enquanto figura controversa que foi, abriu espaço para um jogo de disputas sobre suas ideias.

Como procuramos demonstrar, ainda em vida o pensamento e a obra de Tobias foram manipulados por Sílvio Romero. Essa manipulação, no sentido lato, continuou nas mãos de Romero até sua morte e posteriormente foi assumida pelo governo do Sergipe, como vimos. Além da continuidade do projeto inicial de Romero, realizado com algumas reformulações, outros dois momentos fundamentais na edificação de significados para a obra e pensamento de Tobias são os marcos de ressignificação da obra do sergipano: o primeiro é marco de comemoração do Centenário de seu nascimento em 1939, realizada pelo Instituto Histórico e Geográfico do Sergipe (IHGSE) em Edição Especial de sua Revista Trimestral e o segundo se materializa na releitura de Miguel Reale realizada nos anos 1940 e 1950. Essas marcos de ressignificação e rememoração colocam em perspectiva a questão do uso dos nomes, ideias e temas ligados a Tobias Barreto e a Escola do Recife.

Assim, as ideias se prestam a disputas pelo seu sentido que equacionam relações de força sobre o conjunto da obra e suas possibilidades de apropriação política e teórica. Se as “raízes” ou “origens” do culturalismo remontam em nosso contexto nacional às reflexões de Tobias Barreto é inegável que reivindicar sua prioridade tem uma dimensão política e apresenta uma perspectiva de futuro que legitima uma leitura do passado. Como aponta, ao pensar o fenômeno das comemorações, Helenice Rodrigues da Silva: “Consagrando o universalismo dos valores de uma comunidade, as comemorações buscam, nessa ‘rememoração’ de acontecimentos passados significações diversas para uso do presente” (SILVA, 2002, p. 432). Dessa forma, e de um modo geral, a Revista Trimestral do IHGSE replica a imagem apologética edificada, como vimos, por Sílvio Romero, cumprindo a função de rememoração que desvela usos do passado pelo presente. Assim, o então desembargador e presidente do Tribunal de Apelação do Estado do Sergipe, Gervásio de Carvalho Prata, em seu discurso, pronunciado no próprio Tribunal em 07/06/1939, faz o seguinte balanço:

Qual a ação de Tobias? Foi indicar à geração nova e à geração velha do seu tempo que havia diante delas um novo mundo de conhecimento para onde se deviam rumar os homens que não quisessem ficar ancorados nas velhas águas mortas da cultura jurídica. Foi despertar, no ânimo dessa gente, a

coragem de abalar-se e marchar para a frente, onde o progresso já havia plantado as últimas colunas do Direito. Foi pregar aos espíritos de boa vontade a concepção culta do mundo que não havia entrado ainda nos umbrais da Academia (Revista trimestral do Instituto Histórico e Geográfico do Sergipe, 1939, p. 56).

Ora, bem sabemos que a posição de Tobias na Academia era de *outsider*, polêmico até mesmo com seus colegas. Essa defesa de um reformador da Academia não se sustenta quando se observa a sua prática na Faculdade de Direito. Logo, a sua importância se localiza muito mais na sua influência sobre os jovens em formação do que sobre o sistema educacional em seu tempo. Dessa maneira, o mecanismo repetido exaustivamente ao longo discursos é da defesa de seu caráter, e uma vez mais, das mitologias edificadas ao longo de sua existência. Assim, o desembargador Gervásio de Carvalho Prata reafirma uma das teses de Romero usada para explicar a negação às ideias de Tobias Barreto: “De mulato boêmio e paranoico fôram os títulos que lhe reservara os que o combateram e combatem ainda, uns, por não conhecerem a vastidão da sua obra, outros, por não admitirem que da província pudesse sair um vulto da sua estatura” (Revista trimestral do Instituto Histórico e Geográfico do Sergipe, 1939, p. 59-60).

Cabe, por conseguinte, observar que o fenômeno das comemorações e rememorações colocam em jogo as relações entre o passado rememorado e o futuro projetado. Nesse sentido, o Centenário de Nascimento de Tobias Barreto estava inserido num contexto afirmação do Estado de Sergipe no cenário político nacional. Ainda que Tobias não tivesse se colocado como defensor de um regime republicano, o que as comemorações de seu centenário revelam é a apropriação por parte da elite intelectual e política naquele momento dos sentidos potenciais de suas ideias. Não à toa, o desembargador Gervásio de Carvalho Prata saúda a continuidade do projeto de Romero por parte do governador do Estado: “O govêrno Graco Cardôso foi patriótico mandando publicar a edição de Sergipe. Patrióticos serão os demais que imitarem êsse gesto, facilitando aos brasileiros o conhecimento de tão grande patricio”, e conclui sua ode nos seguintes termos: “é a compensação do insignificante Sergipe o tamanho dos seus espíritos poderosos. É a reparação da sua humildade geográfica e política. É o consolo do pequeno a inteligência que empresta ao grande” (Revista trimestral do Instituto Histórico e Geográfico do Sergipe, 1939, p. 61). Dessa maneira, se realiza uma Semana de Tobias Barreto, dedicada a várias comemorações por diversos estabelecimentos de ensino, como a Escola de Comércio

“Conselheiro Orlando”, o Colégio Tobias Barrêto, o Colégio Santana e o Ateneu Sergipense, além de associações como o Rotary Clube de Aracaju. Também houve presença de representantes de Pernambuco nas comemorações: Joaquim Amazonas e o estudante da Faculdade de Direito do Recife, Rivaldo Pereira também discutiram, além de uma romaria à Estátua edificada em homenagem de Tobias, que aconteceu no dia 07/06/1939.

A efusão de discursos da Semana dedicada às comemorações do Centenário edificam verdadeiras formas de monumentalização do passado, que é ordenado e efetivado pela ação do governo que, além de publicar as Obras Completas, erigiu monumento em bronze homenageando seu filho ilustre. Uma das significações dos atos comemorativos se sintetiza na conclusão de um dos discursos, onde o passado é redimido pelo presente: “a comemoração de hoje, meus senhores, nada mais representa do que a Justiça da História” (Revista trimestral do Instituto Histórico e Geográfico do Sergipe, 1939, p. 159), e ainda em outro discurso, o mesmo efeito é usado: “o tempo e a morte fôram para êle o aniquilamento da personalidade, o esquecimento enfim, mas a entrada triunfal para as páginas indestrutíveis da história” (Revista trimestral do Instituto Histórico e Geográfico do Sergipe, 1939, p. 172). Essa afirmação da perenidade de sua obra reverberará até os anos 1950. É o caso do juízo de Luiz Pinto Ferreira, em artigo na revista da Faculdade de Direito do Ceará: “Desaparecendo, de todo desamparado pela fortuna, no ano de 1889, pouco antes da proclamação da República, êle deixou um grande monumento literário, a parte que ficou de seu espírito” (FERREIRA, 1954, p. 237).

Por fim, o último artigo da edição especial da Revista do IHGSE, dedicada as Comemorações do Centenário de Tobias Barreto, é uma resposta ao trabalho crítico de Roberto Lyra, “Tobias Barrêto, o homem pêndulo”, transcrito do jornal *A Tribuna*, de Santos, com data de 07/06/1939 e de autoria de Epifanio da Fonsêca Dória. A obra de Roberto Lyra, publicada em 1937, é uma crítica a personalidade de Tobias, daí então, a necessidade no limiar das comemorações, de se defender a imagem do sergipano centenário. Encerra-se a publicação com a descrição da morte do sergipano, última correção das críticas de Lyra a personalidade de Tobias, carregada de ambivalências e paradoxos. Além do inegável esforço de monumentalização da figura, obra e pensamento de Tobias realizado pelo seu Centenário de Nascimento, a parte considerável dos esforços de permanência de Tobias Barreto na ordem do dia dos debates filosóficos, literários e jurídicos foi levada a cabo

por um conjunto de intelectuais proeminentes nas primeiras décadas do século XX (alguns presentes nas comemorações de 1939).

Chegamos, assim, ao último ciclo aqui abordado de apropriação em contexto republicano das ideias de Tobias que precisamos analisar a fim de compreender as significações de suas ideias que marcaram posições políticas e ideológicas determinantes na análise retrospectiva de suas ideias. Em outras palavras, muito dos consensos e dissensos que se consolidaram através dos críticos e apologéticos da República, têm senão a filiação explícita, ao menos, a referência velada à interpretação que Miguel Reale dá ao “culturalismo” de Tobias Barreto. Primeiro ponto da análise de Reale que merece destaque: para ele a formulação do culturalismo em Tobias perpassou sua trajetória pessoal. Segundo Reale, Tobias vivenciou as tensões entre natureza e cultura, tendo em vista que, “subjetivamente, em seu ser pessoal, como ‘mulato pobre’ sentindo na pele resistências de ordem étnica e social à projeção de sua inteligência, sempre em luta contra preconceitos de uma sociedade patriarcal” (REALE, 1994, p. 54). Esse movimento, a um só tempo, sintetiza as idiosincrasias das polêmicas de seu temperamento, o qual se edificaram toda uma mitologia, e os embates retóricas, ao passo que também articula a trajetória pessoal do sergipano com a figuração da noção de cultura em suas ideias. Da mesma maneira, pode-se localizar o germanismo de Tobias nesse mesmo lastro interpretativo, já que, “o culturalismo que o Brasil herdou dos alemães foi um importante instrumento para a construção da cultura de uma sociedade que buscava a sua auto-afirmação (sic.)” (NASCIMENTO, 2010, p. 282).

A formação e continuação do chamado “culturalismo” após a proclamação da República sofrera um período de latência não encontrando terreno favorável para o seu desenvolvimento, especialmente pela obliteração exercida pelo Positivismo nas instituições daquele período. Isso se deve, segundo Jorge Carvalho do Nascimento pela força do ideário positivista no Brasil republicano. A retomada do culturalismo só aconteceria com a figura de Miguel Reale: “Do projeto de retomada do culturalismo, em 1949, participaram juntamente com Reale intelectuais como Roland Corbisier e Hélio Jaguaribe, além de contar com a simpatia de intelectuais como Álvaro Vieira Pinto e Guerreiro Ramos” (NASCIMENTO, 2010, p. 290). Segundo Vamireh Chacon, “Miguel Reale será o primeiro a apontar e analisar o culturalismo tobiático” (CHACON, 2008, p. 193). Esses trabalhos datam do final dos anos 1940 e início de 1950 (Cf: REALE, 1977). Como se vê, não à toa, Rosa Mendonça de Brito,

Revista Húmus

afirma que Miguel Reale reatualiza a Escola do Recife no século XX (BRITO, 1980, p. 8), e antes dele: “O culturalismo sociológico iria se constituir numa ponte entre o culturalismo de Tobias Barreto e a contemporânea meditação culturalista”, e segundo Paim, essa relação foi efetivada pela obra de Alcides Bezerra (1891-1938)⁴ que se formara na Faculdade de Direito do Recife em 1911 (PAIM, 1997, p. 90).

Híbrido entre a realidade do local de elaboração das ideias e a ordenação de um pensamento que mira certa universalidade, o Culturalismo se efetiva numa linhagem filosófica que remonta a obra de Tobias, que seria o primeiro a defender a prioridade da cultura na determinação dos assuntos humanos. Nesse sentido, a definição de Antonio Paim para o Culturalismo reverbera na superação das filosofias que Tobias tanto combateu: “isto é, na doutrina de que a criação humana constitui objeto privilegiado da meditação filosófica, sendo mesmo aquela esfera apta a superar, de uma vez por todas, o positivismo e o cientificismo em geral” (PAIM, 1997, p. 51). E qual seria a posição da filosofia brasileira no quadro geral da filosofia Ocidental? Como aponta Reale, a cultura como problema filosófico formulado por Tobias Barreto “passou incólume pelas 1ª e 2ª Repúblicas” (REALE Apud: MERCADANTE; PAIM, 1972, p. 220), para voltar a merecer atenção sistemática e objeto de revisões, com exceções pontuais, apenas nos anos 1960 com os trabalhos de Antonio Paim e Paulo Mercadante, inclusive com o projeto de reorganização das *Obras Completas* de Tobias.

Mas, haveria em todo esse “sequestro” do pensamento e obras de Tobias Barreto levada a cabo ao longo do Brasil republicano elementos da própria obra que procuramos analisar? Ou mais, houve o tal “sequestro” desse pensamento que nasceu de uma crítica profunda ao status quo do Brasil imperial ou suas apropriações pelo pensamento conservador foram a consequência da aproximação e mesmo apoio histórico dos liberais aos regimes autoritários e fascistas? O que procuramos delimitar nas margens desse trabalho, ainda que de forma inicial, é essa “ponta” de ressignificação (“sequestro”) do pensamento de Tobias Barreto no século XX, que acabou por filiar o sergipano ao pensamento classificado, por vezes, com a pecha de conservador. Por fim, fecha-se outro

⁴ Segundo Antonio Paim: “Após exercer cargos públicos na província natal, a Paraíba, transferiu-se para o Rio de Janeiro em 1922, assumindo a direção do Arquivo Nacional, funções que desempenharia até o ano de sua morte (1938). No arquivo Alcides Bezerra desenvolveu obra notável em prol da identificação dos momentos nucleares da cultura nacional, tornando-se ainda precursor do estudo da historiografia brasileira, com a criação do Centro de Estudos Históricos e o início de um balanço ordenado da obra de nossos historiadores”. PAIM, 1997, p. 90-1.

círculo: nas comemorações do centenário da proclamação da República, nova edição das “Obras Completas” de Tobias foi organizada por Antonio Paim e Paulo Mercadante⁵, o que evidencia, além do interesse pela sua obra, o fato de que suas ideias continuaram em aberto, e objeto de apropriações, produzindo novos sentidos e interferindo no presente, característica essa que julgamos determinante na forma com que seu pensamento se posicionou frente às questões de seu tempo e para a posteridade, ainda que deslocadas e deformadas pelos intelectuais autoritários/conservadores, seja de 1930, de 1960 ou de 2019⁶.

⁵ Cabe destacar que nesse contexto a nova edição comemorativa das “Obras Completas de Tobias Barreto”, parte integrante do “Programa Nacional do Centenário da República e Bicentenário da Inconfidência Mineira”, do Ministério da Cultura. A organização dessa edição coube a Paulo Mercadante e Antonio Paim e contou ainda com a direção-geral de Luiz Antonio Barreto e colaboração de Jackson da Silva Lima. É emblemática a intenção da publicação ao levarmos em conta as palavras de apresentação assinadas, pelo então presidente da República e ocupante da cadeira na Academia Brasileira de Letras que tem Tobias por patrono, José Sarney: “A Edição das Obras Completas de Tobias Barreto é um resgate do país à sua memória e dará condições às novas gerações para conhecê-lo melhor, no acervo gigantesco de suas idéias, avançadas para o seu tempo e contemporâneas da nossa época” (sic). (SARNEY In: BARRETO, 1990, p. 5).

⁶ Em 10/12/2019, foi sancionada a Lei 13.927 que inscreveu Tobias Barreto no Livro de Heróis da Pátria. Cf: <http://camara.leg.br/noticias/625086-sancionada-lei-que-inclui-tobias-barreto-no-livro-dos-herois-da-patria/>

REFERÊNCIA

ALONSO, Angela. **IDÉIAS EM MOVIMENTO**: a geração de 1870 na crise do Brasil–Império. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 2002.

BARRETO, Tobias. Questões Vigentes. (Obras Completas IX). Aracaju. Edição do Estado do Sergipe, 1926a.

_____. Menores e Loucos e Fundamentos do Direito de Punir. (Obras Completas Vol. V). Aracaju. Edição do Estado do Sergipe, 1926b.

_____. Philosophia e Critica. (Obras Completas III). Aracaju. Edição do Estado do Sergipe, 1926c.

_____. Discursos. (Obras Completas IV). Sergipe. Edição do Estado do Sergipe, 1926d.

_____. Estudos de Filosofia. 3. Ed. Rio de Janeiro. Record; Brasília: INL, 1990.

BEVILAQUA, Clovis. Philosophia Positiva no Brazil. Recife. Typographia Industrial, 1883.

BREPOHL, Marion; **CAPRARO**, André Mendes; **GARRAFFONI**, Renata Senna (orgs.). **SENTIMENTOS NA HISTÓRIA**: linguagens, práticas, emoções. Curitiba. Editora UFPR, 2012.

CALAFATE, Pedro. O pensamento filosófico de Tobias Barreto. Madrid: Revista de Hispanismo Filosófico, N. 2, 1997.

CARVALHO, José Maurício. O tema da cultura na filosofia brasileira. Utopía y Práxis Latinoamericana. Ano 7, n. 17, Junho, 2002.

FREYRE, Gilberto. Nós e a Europa Germânica. Rio de Janeiro: Grifo Editorial/INL, 1971.
Revista Húmus

vol. 14, num. 41, 2024

LIMA, Hermes. Tobias Barreto (a época e o homem). Segunda Edição. São Paulo. Companhia Editora Nacional, 1957.

MERCADANTE, Paulo; **PAIM**, Antonio. **TOBIAS BARRETO NA CULTURA BRASILEIRA**: uma reavaliação. São Paulo. Ed. da USP; Grijalbo, 1972.

NASCIMENTO, Jorge Carvalho do. A cultura ocultada ou a influência alemã na cultura brasileira durante a segunda metade do século XIX. Londrina. Editora da Universidade Estadual de Londrina, 1999.

NASCIMENTO, Márcio Luiz do. **PRIMEIRA GERAÇÃO ROMÂNTICA VERSUS ESCOLA DO RECIFE**: trajetórias de intelectuais da Corte e dos intelectuais periféricos da Escola do Recife. Tese de doutorado em Sociologia. Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo (USP). São Paulo. 2010.

REVISTA TRIMESTRAL DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO SERGIPE (Edição Especial Consagrada ao Centenário de Tobias Barreto, 1839-1939). “Prefação”. Aracaju. Imprensa Oficial, 1939.

REALE, Miguel. Figuras da inteligência brasileira. 2. ed. São Paulo. Siciliano, 1994

_____. Horizontes do Direito e da História. 2. ed. São Paulo. Saraiva, 1977.

ROMERO, Sílvio. Provocações e Debates (contribuição para o estudo do Brasil Social). Porto. Livraria Chardron, 1910.

SILVA, Helenice R. **“REMEMORAÇÃO”/COMEMORAÇÃO**: os usos sociais da memória. Revista Brasileira de História. Vol. 22, n. 44, 2002.

_____. Doutrina contra doutrina. São Paulo. Companhia das Letras, 2001.

VENTURA, Roberto. **ESTILO TROPICAL**: história cultural e polêmicas literárias no Brasil, 1870-1914. São Paulo. Companhia das Letras, 1991.